



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

DECRETO Nº 52/2017

“Concede Gratificação de Função”.

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em especial as contidas na Lei 839/2010 , RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a Sra. Maiara Izabel Valeriano ocupante do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Assistência social da Prefeitura Municipal de Pratinha, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social, Gratificação de Função de 20% (vinte por cento) a partir de 16 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG
Em 16 de Fevereiro de 2017.

John Wercollis de Morais
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura em 17/02/2017.